



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

**ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E RENATTA RIBEIRO DE PAIVA KUTOVA – EPP**

Acordo de parceria que entre si celebram, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG**, Autarquia Federal instituída pela Lei nº 3.820/60, inscrito no CNPJ sob o nº 17.203.837/0001-30, com sede na Rua Urucuia, nº 48, Bairro Floresta - CEP 30.150-060, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pela Presidente, Farm. Júnia Célia de Medeiros e pelo Tesoureiro, Farm. Christian Francisco de Matos, doravante denominado PARCEIRO e do outro lado **RENATTA RIBEIRO DE PAIVA KUTOVA – EPP**, empresa individual inscrita no CNPJ nº 26.507.754/0001-26, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida na Rua Araguari, 359 – 2º andar, Sala 58ª, Barro Preto, CEP 30.190-110, Belo Horizonte/ MG, doravante denominada PROMOTOR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

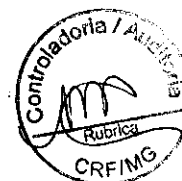
1.1. O presente Termo de Parceria tem por objetivo a parceria entre as partes para a realização do evento denominado **“EXPO-HOSPITAL BRASIL – IV FEIRA NACIONAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIAS PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS”**, que será realizado entre os dias 18 e 20 de agosto de 2020 no Expominas, em Belo Horizonte/MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

2.1. São obrigações do PROMOTOR:

- a) Disponibilizar, sem custo, apoio logístico, operacional, comercial e promocional para a realização do evento I Congresso Mineiro de Farmácia Hospitalar, Oncologia e OPME, com até três dias de duração;
- b) Preservar a identidade do evento – nome, logomarca – de forma independente da Feira Expo-Hospital Brasil, para que ambos eventos tenham identidade própria

Sede  
Rua Urucuia, 48 - Floresta | CEP 30150-060 | Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3218 1000 | www.crfmg.org.br





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

juntamente aos expositores, patrocinadores, participantes deste congresso e demais visitantes da feira.

c) Disponibilizar e responsabilizar-se pelos seguintes recursos/ações:

- ✓ Secretaria executiva para o congresso;
- ✓ Atendimento a todos os participantes, antes, durante e após o evento;
- ✓ Credenciamento de todos os participantes em secretaria informatizada;
- ✓ Fornecimento de material padrão dos congressos, tais como pasta, bloco-pergunta, crachá e caneta;
- ✓ Controle de frequência do congresso;
- ✓ Certificado on-line para todos os congressistas;
- ✓ Auditório montado para atender a um público de até 500 (quinhentas) pessoas; em cadeiras, além de mobiliário para os palestrantes durante os dias do evento
- ✓ Auditório com recursos de sonorização e multimídia;
- ✓ Recepcionistas para controle de entrada e recepção dos congressistas;
- ✓ Divulgação do evento em visitas pessoais e ações de marketing direto do promotor da Feira;
- ✓ Caso o PARCEIRO solicite, criação de layout das peças gráficas e virtuais do Congresso que deverão ser submetidas a aprovação do PARCEIRO;
- ✓ Confecção, impressão, distribuição, expedição via correio das peças gráficas do Congresso;
- ✓ Divulgação através de e-mails e redes sociais das peças virtuais do evento;
- ✓ Assessoria de imprensa para o Congresso;
- ✓ Receptivo turístico para os palestrantes do Congresso incluindo passagens aéreas nacionais, traslados terrestres, hospedagem e alimentação, desde

k

Sede

Rua Urucuia, 48 - Floresta | CEP 30150-060 | Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3218 1000 | www.crfmg.org.br

*[Assinatura]*



*[Assinatura]* 2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

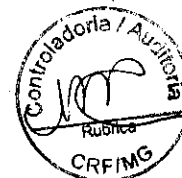
que submetido pelo PARCEIRO ao PROMOTOR para sua aprovação com pelo menos 90 dias de antecedência;

- ✓ Plataforma para o recebimento de inscrições e o livre acesso do PARCEIRO à operacionalização da plataforma, podendo conferir as inscrições, ceder vouchers de descontos e cortesias e demais funcionalidades disponíveis pelo sistema;
- ✓ Stand com até 36m<sup>2</sup>, cedido como cortesia, para participação do APOIADOR, exclusivamente institucional, com montagem conforme projeto a ser apresentado pelo PROMOTOR e aprovado pelo PARCEIRO;
- ✓ Emitir as notas fiscais para os participantes do Congresso de acordo com o valor pago por cada inscrito no evento;
- ✓ Responsabilizar-se por todos os custos trabalhistas, tributários, legais e quaisquer outros advindos com a realização do Congresso e da Feira.

**2.2. São obrigações do PARCEIRO:**

- a) Elaborar a programação científica do evento, até o dia 28/02/2020 e convidar todos os palestrantes elencados;
- b) Divulgar o Congresso em suas redes sociais, e-mails, e demais formas de comunicação disponíveis;
- c) Participar de entrevistas junto à imprensa para a divulgação do CONGRESSO
- d) Submeter para aprovação do PROMOTOR, com antecedência de no mínimo 90 dias, a procedência dos palestrantes para que calculado o investimento a ser realizado para o receptivo turístico de cada palestrante.
- e) Acatar a decisão do PROMOTOR concernentemente ao limite de investimento que este último realizará para o receptivo turístico dos palestrantes.

**Sede**  
Rua Urucuia, 48 - Floresta | CEP 30150-060 | Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3218 1000 | www.crfmg.org.br



3



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PESSOAL

3.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de qualquer espécie, seja a que título for, entre os profissionais do PROMOTOR e do PARCEIRO envolvidos diretamente na realização do Congresso, bem como dos professores ou palestrantes que vierem atuar para o desenvolvimento dos trabalhos ou atividades constantes deste Termo de parceria.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo de Parceria terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 20/08/2020 e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre as partes, mediante assinatura de termo aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O presente Termo de Parceria não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes, sendo expressamente vedada.

5.2. Eventuais despesas correrão por conta de quem a elas der causa.

5.3. É vedada a formalização de Termo Aditivo que tenha como objeto a transferência de recursos entre as partes.

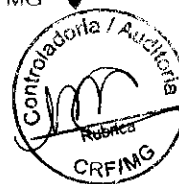
### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O presente Termo de Parceria poderá ser rescindido por mútuo acordo ou por quaisquer das partes, devendo quem assim o desejar, manifestar-se expressamente, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Nos termos do artigo 55, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica eleito o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais, para conhecer e dirimir quanto aos litígios que possam decorrer da execução deste contrato;

Sede  
Rua Urucuia, 48 - Floresta | CEP 30150-060 | Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3218 1000 | www.crfmg.org.br





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG**

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para um único efeito, na presença de duas testemunhas que declaram conhecer todos os seus termos.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MINAS GERAIS – CRF/MG**

Parceiro

  
 Farm. Júnia Célia de Medeiros.  
 Presidente

  
 Farm. Christian Francisco de Matos  
 Tesoureiro

  
**RENATTA RIBEIRO DE PAIVA KUTOVA – EPP**

Promotor

Testemunhas:

Nome: Cíntia G. N. Almeida  
 CPF: 016.345.698-08  
Cíntia G. N. Almeida  
 Analista de Contrato  
 CRF/MG

Nome: Fernando de Souza  
 CPF: 604787916-72





valorização profissional, mediante realização de eventos técnicos, orientação, divulgação da legislação profissional e da conscientização da sociedade e dos profissionais sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART e Código de Ética Profissional, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 e do Edital de Chamamento Público nº 002/2019-UCFP/SUPGES do Crea-SP. Conta Contábil: 6.2.2.1.1.01.08.05.001 - Termos de Colaboração. Termo de Colaboração nº: 10993. Processo nº: 127/2020-UCFP/SUPGES. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Espécie: Termo de Colaboração celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO BANDEIRANTE DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS, para realização de ações que objetivem auxiliar e ampliar a fiscalização do exercício profissional, além da conscientização, aperfeiçoamento e valorização profissional, mediante realização de eventos técnicos, orientação, divulgação da legislação profissional e da conscientização da sociedade e dos profissionais sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART e Código de Ética Profissional, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 e do Edital de Chamamento Público nº 002/2019-UCFP/SUPGES do Crea-SP. Conta Contábil: 6.2.2.1.1.01.08.05.001 - Termos de Colaboração. Termo de Colaboração nº: 10502. Processo nº: 040/2020-UCFP/SUPGES. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Espécie: Termo de Colaboração celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS, para realização de ações que objetivem auxiliar e ampliar a fiscalização do exercício profissional, além da conscientização, aperfeiçoamento e valorização profissional, mediante realização de eventos técnicos, orientação, divulgação da legislação profissional e da conscientização da sociedade e dos profissionais sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART e Código de Ética Profissional, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 e do Edital de Chamamento Público nº 002/2019-UCFP/SUPGES do Crea-SP. Conta Contábil: 6.2.2.1.1.01.08.05.001 - Termos de Colaboração. Termo de Colaboração nº: 11446. Processo nº: 136/2020-UCFP/SUPGES. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Espécie: Termo de Colaboração celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, para realização de ações que objetivem auxiliar e ampliar a fiscalização do exercício profissional, além da conscientização, aperfeiçoamento e valorização profissional, mediante realização de eventos técnicos, orientação, divulgação da legislação profissional e da conscientização da sociedade e dos profissionais sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART e Código de Ética Profissional, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 e do Edital de Chamamento Público nº 002/2019-UCFP/SUPGES do Crea-SP. Conta Contábil: 6.2.2.1.1.01.08.05.001 - Termos de Colaboração. Termo de Colaboração nº: 11199. Processo nº: 091/2020-UCFP/SUPGES. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Espécie: Termo de Colaboração celebrado entre o CREA-SP e a SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP, para realização de ações que objetivem auxiliar e ampliar a fiscalização do exercício profissional, além da conscientização, aperfeiçoamento e valorização profissional, mediante realização de eventos técnicos, orientação, divulgação da legislação profissional e da conscientização da sociedade e dos profissionais sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART e Código de Ética Profissional, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 e do Edital de Chamamento Público nº 002/2019-UCFP/SUPGES do Crea-SP. Conta Contábil: 6.2.2.1.1.01.08.05.001 - Termos de Colaboração. Termo de Colaboração nº: 10557. Processo nº: 138/2020-UCFP/SUPGES. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Espécie: Termo de Colaboração celebrado entre o CREA-SP e a SINDICATO DOS TECNÓLOGOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTESP, para realização de ações que objetivem auxiliar e ampliar a fiscalização do exercício profissional, além da conscientização, aperfeiçoamento e valorização profissional, mediante realização de eventos técnicos, orientação, divulgação da legislação profissional e da conscientização da sociedade e dos profissionais sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART e Código de Ética Profissional, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 e do Edital de Chamamento Público nº 002/2019-UCFP/SUPGES do Crea-SP. Conta Contábil: 6.2.2.1.1.01.08.05.001 - Termos de Colaboração. Termo de Colaboração nº: 10377. Processo nº: 142/2020-UCFP/SUPGES. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Espécie: Termo de Colaboração celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SUZANO, para realização de ações que objetivem auxiliar e ampliar a fiscalização do exercício profissional, além da conscientização, aperfeiçoamento e valorização profissional, mediante realização de eventos técnicos, orientação, divulgação da legislação profissional e da conscientização da sociedade e dos profissionais sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART e Código de Ética Profissional, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 e do Edital de Chamamento Público nº 002/2019-UCFP/SUPGES do Crea-SP. Conta Contábil: 6.2.2.1.1.01.08.05.001 - Termos de Colaboração. Termo de Colaboração nº: 10912. Processo nº: 157/2020-UCFP/SUPGES. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Espécie: Termo de Colaboração celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE TAQUARITINGA, para realização de ações que objetivem auxiliar e ampliar a fiscalização do exercício profissional, além da conscientização, aperfeiçoamento e valorização profissional, mediante realização de eventos técnicos, orientação, divulgação da legislação profissional e da conscientização da sociedade e dos profissionais sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART e Código de Ética Profissional, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 e do Edital de Chamamento Público nº 002/2019-UCFP/SUPGES do Crea-SP. Conta Contábil: 6.2.2.1.1.01.08.05.001 - Termos de Colaboração. Termo de Colaboração nº: 10450. Processo nº: 157/2020-UCFP/SUPGES. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Espécie: Termo de Colaboração celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE UBATUBA, para realização de ações que objetivem auxiliar e ampliar a fiscalização do exercício profissional, além da conscientização, aperfeiçoamento e valorização profissional, mediante realização de eventos técnicos, orientação, divulgação da legislação profissional e da conscientização da sociedade e dos profissionais sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART e Código de Ética Profissional, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 e do Edital de Chamamento Público nº 002/2019-UCFP/SUPGES do Crea-SP. Conta Contábil: 6.2.2.1.1.01.08.05.001 - Termos de Colaboração. Termo de Colaboração nº: 11190. Processo nº: 161/2020-UCFP/SUPGES. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Espécie: Termo de Colaboração celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO VALE DO RIO PARDO, para realização de ações que objetivem auxiliar e ampliar a fiscalização do exercício profissional, além da conscientização, aperfeiçoamento e valorização profissional, mediante realização de eventos técnicos, orientação, divulgação da legislação profissional e da conscientização da sociedade e dos profissionais sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART e Código de Ética Profissional, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 e do Edital de Chamamento Público nº 002/2019-UCFP/SUPGES do Crea-SP. Conta Contábil: 6.2.2.1.1.01.08.05.001 - Termos de Colaboração. Termo de Colaboração nº: 11119. Processo nº: 163/2020-UCFP/SUPGES. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Espécie: Termo de Colaboração celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE VOTUPORANGA, para realização de ações que objetivem auxiliar e ampliar a fiscalização do exercício

profissional, além da conscientização, aperfeiçoamento e valorização profissional, mediante realização de eventos técnicos, orientação, divulgação da legislação profissional e da conscientização da sociedade e dos profissionais sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART e Código de Ética Profissional, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 e do Edital de Chamamento Público nº 002/2019-UCFP/SUPGES do Crea-SP. Conta Contábil: 6.2.2.1.1.01.08.05.001 - Termos de Colaboração. Termo de Colaboração nº: 11220. Processo nº: 166/2020-UCFP/SUPGES. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 1/2020

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação Informa que o Processo Licitatório nº 235/2020, modalidade pregão 01/2020, revogado com base no art. 49 da Lei 8.666/93, Súmulas nº 473 e 346 do STF e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação. Palmas-TO, 27 de fevereiro de 2020.

MARCELO COSTA MAIA  
Presidente do Conselho

### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 2/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 001/2020, publicada no D.O.U de 10/03/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de automóveis tipo passeio e caminhonete para o setor de fiscalização do Conselho Regional de Farmácia de MS, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência Novo Edital: 24/03/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Rodolfo José Pinho, 66 Jardim São Bento - CAMPO GRANDE - MS Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/04/2020, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VICTOR HUGO SILVA  
Pregoeiro

[SIDE - 23/03/2020] 389449-00273-2020NE011111

### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 872. Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Objeto: Locação de garagem para veículo do CRF/MG na cidade de Uberaba/MG. Locador: Adriana Vendramine Faria. Vigência: 27/02/2020 a 26/02/2021. Valor anual: R\$ 1.560,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 871. Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Objeto: Locação de garagem para veículo do CRF/MG na cidade de Bom Despacho/MG. Locador: Hotel Gloria Ltda. Vigência: 07/02/2020 a 06/02/2021. Valor anual: R\$ 1.800,00.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 874. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93. Objeto: Acordo de parceria para realização do evento "Expo Hospital Brasil IV Feira Nacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologias para Hospitais, Clínicas, Laboratórios e Consultórios Médicos", em Belo Horizonte, de 18 a 20 de agosto de 2020. Signatários: Rentatta Ribeiro de Palva Kutova EPP e CRF/MG. Vigência: 13/02/2020 a 20/08/2020.

### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP. Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820/60, com fulcro no artigo 24, §1º do Decreto 10.024/2019 e, subsidiariamente Lei nº 8.666/1993, comunica aos interessados que NEGOU PROVIDIMENTO à impugnação do edital protocolado pelo (a) Agiel - Agência De Integração Empresa Escola Ltda EPP - CNPJ: 01.406.617/0001-74, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2020 - Objeto: agente de integração para administração de programa de concessão de vagas de estágio. Tendo em vista a necessidade de readequação do edital, visto impugnação anterior (edição de 11/03/2020 - seção 3 - pág.103), fica prorrogada a data de realização da sessão pública para o dia 03/04/2020 às 10:00 horas. A Integridade da decisão, bem como o edital readequado estão disponíveis nos autos do Processo Administrativo nº 007/2020 e no site [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ELIZABETH ADANIYA  
Coordenadora de Licitações e Contratos

### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12847/2020. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2020. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, do serviço PROID - Identidade Nacional do Profissional. Fundamentação Legal: inciso XVI do artigo 24, artigo 61, § único e inciso XV, do artigo 24, da Lei nº 8.666 de 1993. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO - CNPJ 33.683.111/0001-07. Valor anual estimado do contrato: R\$ 144.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 06/03/2020.

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº5879/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2017. Objeto: Continuidade de prestação de serviços especializados para o fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança para utilização no pagamento de refeições em restaurantes, lanchonetes, bares, padarias, confeitarias e estabelecimentos similares para o quadro funcional do CREFFTO-3. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II e § único, do artigo 61, ambos da Lei nº 8.666/93. Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A. - CNPJ: 69.034.668/0001-56. Valor estimado do termo aditivo: R\$ 1.749.137,57. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 13/03/2020.



02/03/2020

Zimbra

Zimbra

cintia.amaral@crfmfg.org.br



**Re: Fwd: Convênio e Contrato de Parceria**

qui, 20 de fev de 2020 21:07

1 anexo

**De :** Fernando Kutova  
<fernando@expohospitalbrasil.com.br>  
**Assunto :** Re: Fwd: Convênio e Contrato de Parceria  
**Para :** cintiaamaral <cintia.amaral@crfmfg.org.br>

Cintia,

Desculpe a demora, segue abaixo

Razão social: RENATTA RIBEIRO DE PAIVA KUTOVA EPP  
Nome Fantasia: CNX Eventos  
CNPJ 26.507.754/0001-26  
Endereço: Rua Araguari, 359 - 2o. andar - Sala 58A - Barro Preto - CEP 30190-110 - Belo Horizonte/MG  
Sócia: Renatta Ribeiro de Paiva Kutova - RG MG 6.070.255 - CPF 993.658.476-72

Descrição da parceria está no arquivo anexo, que é uma minuta padrão que apresentamos a todas as entidades. Esta minuta sempre é alterada por cada entidade segundo sua conveniência - creio que farão um termo próprio, sendo que no item <É DE RESPONSABILIDADE DO PROMOTOR> estão descritas nossa contrapartida ao apoio. Para este item, solicito por favor a confirmação com a Danyella se falta algo ok?

Qualquer dúvida estou à disposição

Att

Fernando Kutova  
Expo-Hospital Brasil  
(31) 3568-3350 / 3568-3370

---- Ativado Qua, 12 fev 2020 12:49:59 -0300 <[cintia.amaral@crfmfg.org.br](mailto:cintia.amaral@crfmfg.org.br)> escreveu ----

Prezado Fernando, boa tarde!

Favor encaminhar dados da instituição para formulação da minuta de convênio para realização do evento abaixo.

- Razão social
- Nome fantasia
- CNPJ
- Endereço completo (Rua, nº, bairro, cidade, estado, CEP)
- Nome, RG e CPF do representante legal que assinará o convênio.

Informar também qual serão os itens/benefícios/trocas envolvidos no convênio (exemplo: disponibilização de espaço, palestrante, etc).

Aguardo informações para formalizar convênio.

att,

02/03/2020

Zimbra



**Cíntia Amaral**

Analista de Contratos

(31) 3218-1032

[cintia.amaral@crfm.org.br](mailto:cintia.amaral@crfm.org.br)

**De:** "danyella.domingues" <[danyella.domingues@crfm.org.br](mailto:danyella.domingues@crfm.org.br)>

**Para:** "wallan.camelo" <[wallan.camelo@crfm.org.br](mailto:wallan.camelo@crfm.org.br)>, "cintia.amaral" <[cintia.amaral@crfm.org.br](mailto:cintia.amaral@crfm.org.br)>

**Enviadas:** Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 10:56:27

**Assunto:** Convênio e Contrato de Parceria

Olá Wallan e Cintia,  
bom dia!

Na semana passada fechamos o acordo para estabelecimento de parceria para realização do Congresso Mineiro de Farmácia Hospitalar e Oncologia, que será realizado pela empresa Conexa, junto à Feira Expo Hospital Brasil, que acontecerá nos dias 18, 19 e 20 de agosto, no Expominas.

Como a parceria não terá a previsão de repasse, creio que podemos fazer o convênio e posterior contrato.

Como já dei início aos trabalhos para realização do evento, deixo abaixo o contato do Sr. Fernando, dono da empresa, que poderá repassar as informações do convênio.

Email: [fernando@expohospitalbrasil.com.br](mailto:fernando@expohospitalbrasil.com.br)  
cel: 31 99362 0281

Fico à disposição para quaisquer informações.

Att,

Farm<sup>a</sup> Danyella Domingues  
Coordenação Técnica e de Capacitações  
Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais - CRFMG  
(31) 3218-1043

---

 **MINUTA PARCERIA CRF MG.docx**  
19 KB

---